

PORTARIA COREN-PE Nº 0075/2022

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias e averiguação de denúncias em municípios da XII GERES

A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0015/2022-Sector de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 0226/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizar inspeção COVID na Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo e averiguação de denúncias protocoladas sob os nºs 2641/2021, 195, 208 e 211/2022, nos municípios Macaparana, Condado e Itambé, na XII GERES, no período de 21 a 22/02/2022;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro